

**AVISO**

A Diretoria Colegiada decidiu, na Reunião Ordinária nº 491 de 25/06/2013, sobre o recurso interposto contra a decisão da Comissão de Análise de Documentação, com base nos itens 5.3.3 e 5.3.4 do Edital de Concurso nº 01 – Concurso no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Instituto do Cinema e do Audiovisual do Uruguai – ICAU, da República Oriental do Uruguai, e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, da República Federativa do Brasil.

O resultado da decisão sobre o recurso segue abaixo:

**1. RECURSO NÃO DEFERIDO**

<b>#</b>	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Nome da Proponente</b>	<b>UF</b>
1	Reus II	Panda Comunicação Ltda.	RS

MANOEL RANGEL  
Diretor-Presidente  
Agência Nacional do Cinema - ANCINE